



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Comunicado nº 2/2020/PROCEA

Ao(À) Sr(a). Responsável do(a) @nome\_destinatario@

Assunto: **Informa a não impetração de recurso contra o indicativo de comissão.**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudans – PROCEA, cumprindo o que estabelece o Edital nº 1/2020/PROCEA/UNIR informa que não houve impetração de recurso contra o indicativo de Comissão de Seleção para o Edital 01/2020/PROCEA/UNIR divulgado em 16/03/2020.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis  
Portaria n. 099/2017/GR/UNIR, de 07/02/2017



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitora**, em 19/03/2020, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0391175** e o código CRC **449AFC95**.